



## EDITAL Nº 002/ICT DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

### SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

#### 1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 07 a 09 de fevereiro de 2017.

**Local:** Secretaria das Coordenações dos Cursos do ICT – Sala 308 ou 362, localizada no prédio do ICT, Campus JK.

**Horário:** 08h30 as 11h30 e de 14h30 as 16h30

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

#### 3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 13 a 14 de fevereiro de 2017

**Local:** Conforme ANEXO I

**Horário:** Ficará a cargo do professor orientador, divulgar data, horário e local de aplicação da prova.



3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido somente para o segundo semestre letivo do ano de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.



## 5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado até o dia **17/02/2017**. Ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos, bem como a secretaria das coordenações do ICT.

## 6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **20/02/2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar **na secretaria da direção do ICT, sala 362**, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.



7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitores deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2017.

**Prof<sup>ª</sup>. Bethânia Alves de Avelar Freitas**  
*Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM*  
Portaria N° 1.536 de 06/08/2014

OBS.: O edital assinado encontra-se na secretaria da direção do ICT.



### ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
CTD 132	Bioquímica	01	00	A definir	70,0	Marcelo Moreira Britto
CTD 150	Biologia Celular	01	01	A definir	70,0	Bethânia Alves de Avelar Freitas
CTD 209	Termodinâmica I	01	00	A definir	70,0	José Izaquiel Santos da Silva
CTD302	Reatores Químicos	01	01	A definir	70,0	José Alberto de Sousa
CTD 328	Mecânica dos sólidos	01	00	A definir	70,0	Elton D. Bonifácio
ENG 102	Operações Unitárias II	01	00	A definir	70,0	João Vinícius Wirbitzki da Silveira
ENQ 302	Reatores Químicos II	01	01	A definir	70,0	José Alberto de Sousa
EGE101	Desenho Aplicado a Geologia	01	01	A definir	70,0	Humberto Reis
EGE201	Sistema Terra I – Processos Endógenos	01	00	A definir	70,0	Matheus Kuchenbecker
EGE 207	Introdução às Geociências	01	00	A definir	70,0	Gislaine Amorés Battilani
EGE302	Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geológica	01	00	A definir	70,0	Juliano Senna
EGE301	Cristalografia e Introdução à Mineralogia	01	00	A definir	70,0	José Maria Leal
EGE208	Topografia Geral	00	01	A definir	70,0	Lúcio Fraga
	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>04</b>			

\*\* O Local de realização das provas será definido pelo Prof. Responsável pela disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link:  
<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
<b>PARA USO DA SECRETERIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			